

PROJETO DE LEI Nº 134/2017

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento vigente do Poder Executivo, aprovado pela Lei Municipal nº 4.343, de 14 de dezembro de 2016, destinado a suprir despesa com o Programa Criança Feliz, da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente do Poder Executivo, aprovado pela Lei Municipal nº 4.343, de 14 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado à realização do Programa Criança Feliz, da Secretaria de Desenvolvimento Social, com a seguinte classificação orçamentária:

020902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0105.2504.0000 – Programa Criança Feliz
3.3.90.36.00 – 05.500.024 – Outros Serviços de Terceiros – PF.....R\$ 20.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação de dotações do orçamento vigente do Poder Executivo, com a seguinte classificação:

020902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0105.2504.0000 – Programa Criança Feliz
(455) 3.3.90.39.00 – 05.500.024 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 20.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 04 de setembro de 2017.



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal



Ofício nº 1.571/2017
Ibitinga, 04 de setembro de 2017.

Senhor Presidente:

Segue com o presente o projeto de lei nº 134/2017, para apreciação dos Senhores Vereadores, a respeito de autorização legislativa destinada à abertura de crédito especial para realização de despesa com o Programa Criança Feliz, da Secretaria de Desenvolvimento Social.

O projeto em questão cuida de atividades a serem desenvolvidas por meio de pessoa física, como estagiário, no Programa já citado, os quais acompanharão Coordenador ou Supervisor daquele Programa, nas visitas que serão realizadas nas casas enquadradas pelo Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, que estão estimadas em 200 casas.

Esclarecemos aos Senhores Vereadores que o valor da despesa ocorrerá com recurso financeiro transferido ao Município, proveniente do convênio celebrado com o Ministério mencionado.

Esclarecemos, ainda, que foi realizada audiência pública para essa finalidade, nos termos da legislação vigente.

Diante desta exposição, vimos solicitar dessa Egrégia Casa que o presente projeto de lei seja deliberado em regime de Urgência Especial, na forma da legislação vigente.

Sendo o que se nos apresenta para o instante, endereçamos os testemunhos de estima e consideração.

Atenciosamente



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

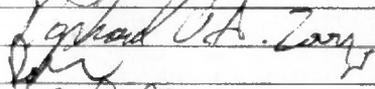
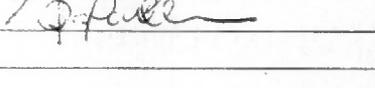
Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal
de Ibitinga



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA 04 de setembro de 2017

Aos 04 dias de Setembro de 2017 as 18h00min no "Auditório Cidade Ternura" localizado no prédio da Prefeitura Municipal, é realizada a Audiência Pública, devidamente divulgada e convocada pelo Semanário da Estância Turística de Ibitinga, disponibilizado no site da prefeitura, Rádio Local e página oficial da prefeitura no Facebook, em cumprimento a legislação vigente, apresenta os projetos de lei credito suplementar para a Câmara Municipal no valor de R\$45.000,00; crédito suplementar para o poder executivo Setor do Fundeb no valor de R\$700.000,00; Crédito Especial para o executivo no valor de R\$ 370.000,00; crédito especial para a Secretaria de Desenvolvimento Social no valor de R\$20.000,00; crédito suplementar de diversas dotações para o executivo no valor de R\$ 135.000,00; Crédito especial para o setor de saúde no valor de R\$80.000,00; adequação do PPA para 2017 para orçamento 0004 e adequação da LDO para 2017 no programa 0004. A audiência foi presidida pelo Secretário de Planejamento e Coordenação Pedro Pongelupe Thomaz, e entre os presentes, representando a prefeitura a Estância Turística de Ibitinga, Diretor de Orçamento, Contabilidade e Receitas, Raphael Guilherme Araujo Torrezan; o consultor contábil José Maria Gonçalves de Amorim, o munícipe Fernando Paulo Pereira Racy. Deu-se inicio a audiência com a apresentação do projeto de suplementação orçamentária da Câmara Municipal; em seguida apresentado o crédito suplementar para o Fundeb, expondo os determinantes para o uso desses recursos; o munícipe Fernando Racy disse que este é o momento de contingenciar recursos públicos para garantir o equilíbrio financeiro do município. O Secretario Pedro Pongelupe, disse concordar com o contingenciamento. O munícipe Fernando Racy, apontou que o contingenciamento pode gerar ganhos para o município e principalmente "cortes" em despesas que estão superestimadas, como o caso da Feira do Bordado esse ano que economizou aproximadamente R\$1.000.000,00. Ademais, comentou-se sobre o uso da dotação de transporte da educação para outras despesas, o munícipe Fernando Racy disse que acredita que existem demandas emergenciais tanto na educação, quanto na saúde que deveriam ser suplementadas, sendo que retirar da dotação de saúde para questões administrativas é uma prática equivocada. Em seguida foi apresentada a abertura de crédito especial na área de serviços públicos, voltado principalmente pra iluminação, o munícipe Fernando Racy comentou que acredita que haverá uma economia de R\$ 9 milhões até o final do ano. A audiência pública seguiu com a suplementação de R\$ 20.000,00; ademais, foram apresentadas as suplementações nas contas de diversas secretarias para cobrir dotações insuficientes; apresentou-se a compra de equipamento com saldo remanescente de convênio para saúde; por fim, foi demonstrado as alterações que serão realizadas no PPA e LDO. O munícipe Fernando Racy, pediu a palavra no final da audiência para explicar sobre o papel da transparência pública e que irá intensificar sua vigilância em relação as ações da Prefeitura de Ibitinga.

Não havendo nada a se tratar, deu-se por encerrado a audiência pública.

Nome	RG	Assinatura
Fernando Racy	3 553 716 0	
José Maria Gonçalves de Amorim	4 792 882	
Raphael Guilherme Araujo Torrezan	44 957 492 -1	
Pedro Pongelupe Thomaz	33 605 772 -X	
Rafael	46 287 495 - X	